

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo do lote 02 (01/03/2022 a 31/03/2022) do Edital 01/2021 para declarar INDEFERIDA a proposta abaixo. A proposta **INDEFERIDA poderá ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 08/08/2022**, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

**PROPOSTA DE ACORDO INDEFERIDA**

Nº OC	Nº EP	Titular	CPF	Advogado	Motivo
7321/2020	0421274-46.2019.8.26.0500	MARCIA CAMERA	291.653.688-43	MARGARETH JANE NAVARRO MIRANDA	Minuta de acordo incompleta.